

18^a sessão ordinária em 16 de Outubro de 1922
Presidência do Sr. Dr. Sebastião Nogueira de
Lima.

Aos dezenas dias do mês de Outubro de
mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade e
sala das sessões da Câmara Municipal de
Piacicaba, presentes os vereadores srs. Dr.
Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F.
da Costa, Samuel de Castro Rives, Dr. Odí-
lio R. Nogueira, João A. Corrêa de Toledo, Dr.
Philippe W. Cabral de Vasconcellos, Ricardo
Pinto Cesar e Henrique Rochelle F., faltan-
do com participação os srs. Antônio Cor-
rêa Ferraz e Luís R. de Moraes, havendo
município legal, foi aberta a sessão. Lida e
posta em discussão a acta da sessão an-
terior, foi aprovada e assinada. Foi li-
do o seguinte Expediente: - Ofício da Se-
cretaria da Agricultura, pedindo a indica-
ção de três nomes de pessoas idóneas para
compor a futura Comissão Municipal
de Agricultura. - Indicados os srs. Dr. Odí-
lio Ribeiro, Corrêa Ferraz e Ignacio F. da Sil-
veira. Requerimento dos encarregados da var-
rição de ruas, pedindo aumento de ordena-
do. - A' Comissão de Finanças. Represen-
tação da Société de Sucreries Brésiliennes, re-
correndo contra o imposto com que foi grava-
da. - A' Comissão de Finanças. Passou-se
à seguinte Ordem do dia: - Projeto n. 36. Art.
1º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar con-
struir no Matadouro Municipal, uma pequena
casa para moradia do zelador das pôncilgas e

bem assim assim uma caixa d'água para garantia do suprimento desse líquido áquelle estabelecimento municipal. Art. 2º - Com essas obras a Prefeitura poderá suspender até a quantia de 8.000\$, por conta da verba "Obras Públicas." Art. 3º - Rev. as disposições em contrário.

(a) Odilon Ribeiro Nogueira. - As Com. de Finanças e Policia e Higiene. Parecer n. 47, da Comissão de Finanças, favorável ao pedido da Directoria do Asylo da V. e Mendicidade, de reabertura de pagamento de serviços de ex-gottos, apresentando o seguinte Projecto n. 37. Art. 1º - Título de auxílio fica o Asylo da V. e Mendicidade, desta cidade, dispensado do pagamento da quantia de 385\$ 800, por serviços que a Barnariz fez na rede de ex-gottos. Art. 2º - A presente dispensa correrá por conta da verba "Obras Públicas." Art. 3º - Rev. as disposições em contrário.

(aa) Sebastião Nogueira de Lima, Ricardo Pinto Cesar. - Aprovado em 1ª discussão. Parecer n. 48, da Comissão de Finanças, favorável ao pedido da Directoria da S. Casa, digo da Comissão promotora das festas pró Santa Casa desta cidade, apresentando o seguinte Projecto n. 38. Fica a Prefeitura autorizada a concorrer com a quantia de 800\$ para a S. Casa de Misericórdia desta cidade satisfazer diversas despesas feitas por occasião das festas em benefício do seu hospital e comemorativas do Bicentenário da Independência do Brasil. Art. 2º - Estas despesas deverão ser pagas pela verba "Obras Públicas." Art. 3º - Rev. se as disp. em contrário. (aa) Sebastião Nogueira de Lima, Ricardo Pinto Cesar. - Aprovado em 1ª discussão. Parecer n. 49 da

Comissão de Finanças, sobre o pedido da sra. Irina Nazaria de L. Rafael, para que ficasse imuto de imposto um seu terreno situado na rua Alf. M. Gaetano, dizendo a Comissão não ser possível a requerente ser atendida por se tratar de uma dívida que não é remissível nos termos da lei orgânica n. 1038, art. 58. - Aprovado.

Parecer n. 50, da Comissão de Finanças, sobre a representação dirigida à Câmara, pedindo nova classificação de zonas para o lançamento de imposto de viação e redução de 50% no lançamento já feito, do mesmo imposto, opinando para que dentro do actual exercício não se modifique o lançamento, para evitar maior desequilíbrio dessa verba orçamentária calculada em 90.000⁰⁰ e que já traz um déficit de 62.247⁴⁸00. - Aprovado.

Parecer n. 51, da Comissão de Finanças sobre o pedido de auxílio de 30.000⁰⁰ reais pelo Sport Club 15 de Novembro, oferecendo nesse parecer o seguinte Projeto n. 39.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Piracicaba declara de utilidade pública afim de seu desapropriação de acordo com a legislação em vigor o campo esportivo da Sociedade XV de Nov., situado à rua do Conselho, desta cidade, com todas as suas dependências e benfeitorias, afim de transformá-lo num estadium de educação física.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a entender-se com a referida sociedade afim de que esta forneça inventário completo de todos os bens pertencentes ao imóvel e bem assim o preço da desapropriação.

Art. 3º - Para ocorrer as despesas previstas nesta lei, a Prefeitura poderá fazer as necessárias operações de crédito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

X

(aa) Sebastião Nogueira de Lira, Ricardo Pinto
Cesar. - Approvado em 1.ª discussão, contra o vo-
to do Doutor Odilon Ribeiro. Parecer n.º 52,
da Comissão de Finanças, opinando pela
aprovacão do Projecto n.º 24, deste anno, auto-
risando a Prefeitura a fazer o serviço de re-
moção do lixo por meio de concorrência pu-
blica. - Approvado em 1.ª discussão. Parecer n.º 53,
da Comissão de Redacção, oferecendo redigido o
Projecto n.º 33, deste anno. - Approvado. À promulgação.
Entrou em 1.ª discussão o Projecto n.º 30, apresentado
pelas Comissões de Polícia e Higiene e Finanças,
concorrendo com a quantia de 5.000\$ para a subs-
crição que os prof. e alunos do Grupo Escolar
Moraes Barros fijaram para a collocação de um bus-
to do senador Moraes Barros, no jardim da praça
Tibiriça. - Approvado. Entrou em 2.ª discussão o
Projecto n.º 35, apresentado pela Comissão de Finan-
ças em seu Parecer n.º 46, concedendo, em comme-
moracão do Centenário da nossa independência,
aposentadoria aos funcionários municipais
que a 7 de Set. de 1922, contarem, no minimo
25 annos de efectivo exercicio e provarem a sua
invalidez. - Approvado, à promulgação, com dis-
pensa de parecer da Comissão de Redacções,
a requerimento do sr. Samuel Nives. Entrou em
2.ª discussão o Parecer n.º 45, da Com. de Finanças,
sobre o Projecto n.º 32, autorizando a Prefeitura a a-
dquirir mais um auto irrigador. - Approvado, à
promulgação, com dispensa de parecer da Co-
missão de Redacção. Entrou em 2.ª discus-
são o Parecer n.º 44, da Com. de Finanças, apre-
sentando o Projecto n.º 34, autorizando a Prefeitura a despende-
r a quantia de 4.860\$ para o

pagamento das despesas feitas nas festas realizadas em Xangrada, na inauguração das escolas reunidas, luz eléctrica e estrada de rodagem. — Aprovado, à promulgação, com dispensa de parecer da Comissão de Redacção. Pelo viceador Dr. Odilon Ribeiro foi apresentada a seguinte Indicação n.º 9, precedida de logo comentário sobre diversos pontos do contracto com a Empresa Eléctrica:
1º - indica que a Prefeitura se entenda com a Empresa Eléctrica afim de que as passagens nos bondes da Escola Agrícola e Villa Regente à Paulista sejam apenas de \$200, ou que a Empresa ponha mais bondes a trafegar, de forma que a linha 6 se torne independente de outras linhas; 2º - que a Prefeitura officie à Empresa scientificando-a de que os horários de bondes não podem ser de forma alguma modificados sem a necessaria autorisação da Prefeitura, e si aos domingos e feriados que por um trânsito maior numero de bondes, devia organizar um horário especial para esses dias, submettê-los à aprovação da Prefeitura e fazer a sua publicação pela imprensa; 3º - que a Prefeitura mande a Empresa colocar os medidores da força desviada para fora do município, na usina desta cidade e com ella entre em acordo para a deducção da energia eléctrica consumida no município e derivada das linhas transmissoras para os municípios de S. Pedro e Rio das Pedras. — Aprovada. A Prefeitura para providenciar. Subscrita por todos os srs. viceadores presentes, foi apresentada ao Sr. Prefeito a seguinte moção congratulatória, que S. Excia. agradeceu muito sensibilizado: "Os viceadores abaixo assinados, presentes à sessão de 16 de Out.

do corrente anno, dia do anniversario do seu leal e didicado companheiro de lutas e incansavel e benemérito Prefeito desta cidade Fernando Fabeliano da Costa, apresentam-lhe os seus protestos de solidariedade e estima e fazem sinceros votos pela sua saude e felicidade pessoal e politica. Sala das sessões, 16 de Outubro de 1922. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, em joão Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrou a presente acta.

Antônio Gonçalves
Fernando Fabeliano da Costa
João Alves C. Góes
Henrique Rochelle Filho
Philippe Estrela B. de Vasconcellos
Ricardo Pinto Cesar
Odilon Ribeiro

13^a sessão extraordinaria em 19 de Outubro de 1922
Presidencia do Sr. Antônio Corrêa Ferraz.

Aos dezenove dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade e sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, presentes os vereadores srs. Antônio Corrêa Ferraz, Fernando F. da Costa, Dr. Philippe W. Cabral de Vasconcellos, João A. Corrêa de Toledo, Dr. Odilon Ribeiro Nogueira, Henrique Rochelle Filho e Ricardo Pinto Cesar, faltando com participação os srs. Dr. Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves e Luis R. de Moraes, havendo numero legal, foi aberta a sessão, especialmente convocada para a apresentação do projeto de Orçamento para